



FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

EDITAL BIO&CLIMA - LAGAMAR

ORIENTAÇÕES GERAIS

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	2
1.1 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EDITAL	3
2. OBJETO	5
3. É IMPORTANTE	6
4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA	6
5. PROCESSO DE SELEÇÃO	6
6. QUEM PODE SUBMETER PROPOSTAS	6
7. PROCEDIMENTOS E FORMATO DOS FORMULÁRIOS	7
8. CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	8
9. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS	9
9.3.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS BÁSICOS	10
9.3.2. PROCESSO DE SELEÇÃO	10
9.3.3. IMPLANTAÇÃO	10
10. LINHAS DE APOIO	11
11. ANUÊNCIAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	14
12. ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS	15
13. CONTATO	27

1. APRESENTAÇÃO

Em função dos graves impactos que as mudanças climáticas globais podem representar para a diversidade biológica e para os serviços dos ecossistemas, que são essenciais para a manutenção da humanidade, o conhecimento sobre a associação entre biodiversidade e mudanças climáticas torna-se uma forte e urgente demanda da sociedade (Vale *et al.*, 2009).

Embora haja um corpo substancial de conhecimento em torno dos impactos das mudanças climáticas sobre as formações florestais brasileiras, sobretudo as amazônicas, estudos dos impactos sobre elementos da biodiversidade do país são praticamente inexistentes.

O impacto das mudanças climáticas sobre a fauna e a flora da Mata Atlântica, que figura entre os biomas mais ameaçados do Brasil, ainda é pouco conhecido. Essa lacuna de conhecimento impossibilita a elaboração de quaisquer estratégias de adaptação às mudanças climáticas visando à conservação da biodiversidade brasileira. A comunidade científica e as agências de fomento à pesquisa, portanto, devem começar a priorizar estudos dessa natureza (Vale *et al.*, 2009).

Com o objetivo de contribuir para a geração de conhecimento científico capaz de sanar esta lacuna, a Fundação Grupo Boticário lança o projeto Bio&Clima - Lagamar. O primeiro passo para a realização desta iniciativa é a implantação, a partir de 2011, de um Polo de Pesquisas sobre vulnerabilidade e adaptação de espécies e de ecossistemas às mudanças climáticas na região do Mosaico de Áreas Protegidas do Lagamar, área definida como prioritária, por ser considerada o maior remanescente contínuo de Mata Atlântica e um dos maiores berçários de vida marinha do mundo. A região faz parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, é reconhecida pelo programa MaB/UNESCO como Patrimônio Natural da Humanidade, e também insere-se no *hotspot*¹ da Mata Atlântica: um dos 34 *hotspots* mundiais. Nesta região, também se localiza a Reserva Natural Salto Morato, Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) mantida pela Fundação Grupo Boticário, que possui infra-estrutura de apoio a pesquisadores.

Os resultados das pesquisas executadas no Polo devem estar direcionados a uma aplicação prática, seja para serem incorporadas pelo manejo de unidades de conservação, ou para servir de subsídio à elaboração de políticas públicas.

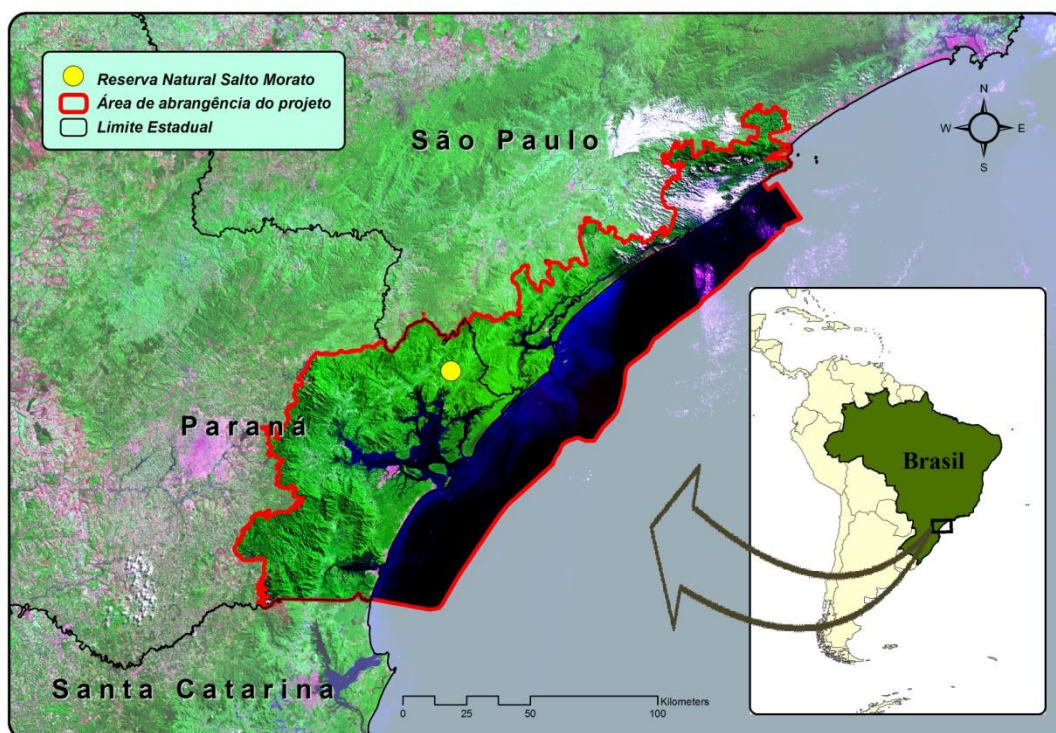
Para embasar a estruturação desta chamada de apoio a projetos, a Fundação Grupo Boticário realizou nos dias 30/09/2010 e 01/10/2010, em Curitiba/PR, o Seminário *IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS SOBRE ESPÉCIES E ECOSSISTEMAS: LACUNAS DE CONHECIMENTO*. Este evento contou com a presença de mais de 30 especialistas de diversas regiões do Brasil e auxiliou, sobretudo, na definição das linhas temáticas de apoio, descritas no item 10.

¹ Região prioritária para conservação, isto é, de rica biodiversidade e ameaçada no mais alto grau. É considerada Hotspot uma região com pelo menos 1.500 espécies de plantas vasculares e que tenha perdido pelo menos 70% de seu habitat original. No Brasil, há dois hotspots: a Mata Atlântica e o Cerrado. Fonte: www.biodiversityhotspots.org

1.1 Área de Abrangência do Edital

A região de atuação do Polo de Pesquisa abrange o Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape-Cananéia-Paranaguá e coincide com a área do Mosaico de Áreas Protegidas do Lagamar. Este mosaico foi instituído pelo Ministério de Meio Ambiente por meio da Portaria Federal MMA nº 150, de 8 de maio de 2006, prevendo a gestão integrada de 34 áreas protegidas que o compõe, no litoral sul do Estado de São Paulo e no litoral do Estado do Paraná.

Sabe-se que, atualmente, este Mosaico está em processo de redelimitação, para que passe a ter 43 áreas protegidas. Ainda que, até o momento do lançamento deste edital, a nova Portaria ainda não tenha sido oficializada, este edital já considera a ampliação deste Mosaico para efeito de enquadramento das propostas submetidas, conforme a figura abaixo.



Abaixo, segue a lista de unidades de conservação inseridas na proposta de alteração da Portaria 150 de 08/05/06, consideradas como **área de abrangência das propostas submetidas a este edital**:

I - Estado de São Paulo:

a) sob a gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio:

1. Área de Proteção Ambiental Cananéia - Iguape - Peruíbe;
2. Estação Ecológica dos Tupiniquins - setor sudoeste;
3. Reserva Extrativista do Mandira;

4. Área de Relevante Interesse Ecológico Ilha do Ameixal;

b) sob a gestão da Fundação Florestal/Secretaria do Meio Ambiente- Estado de São Paulo - FF/SMA:

1. Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida;
2. Área de Proteção Ambiental Marinha Litoral Sul;
3. Área de Relevante Interesse Ecológico do Guará;
4. Estação Ecológica Banhados de Iguape;
5. Estação Ecológica Juréia-Itatins;
6. Estação Ecológica Chauás;
7. Parque Estadual Campina do Encantado;
8. Parque Estadual do Lagamar de Cananéia;
9. Parque Estadual Ilha do Cardoso;
10. Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Itapanhapima;
11. Reserva Extrativista da Ilha do Tumba;
12. Reserva Extrativista Taquari;

c) sob a gestão privada:

1. RPPN Serra dos Itatins - Estadual;

II - Estado do Paraná:

a) sob a gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio:

1. Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba;
2. Estação Ecológica de Guaraqueçaba;
3. Parque Nacional do Superagüi;
4. Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange;

b) sob a gestão do Instituto Ambiental do Paraná-IAP:

1. Área de Especial Interesse Turístico do Marumbi;
2. Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaratuba;
3. Floresta Estadual do Palmito;
4. Parque Estadual do Rio da Onça;
5. Estação Ecológica Ilha do Mel;
6. Estação Ecológica de Guaraguaçu;
7. Parque Estadual do Bogaçu;
8. Parque Estadual da Ilha do Mel;
9. Parque Estadual do Pau Oco;
10. Parque Estadual Pico do Marumbi;
11. Parque Estadual da Graciosa;
12. Parque Estadual Roberto Ribas Lange;
13. Parque Estadual Pico Paraná;
14. Parque Estadual da Serra da Baitaca;

c) sob a gestão privada:

1. Reserva Particular do Patrimônio Natural Águas Belas – estadual;
2. Reserva Particular do Patrimônio Natural Morro da Mina - estadual;
3. Reserva Particular do Patrimônio Natural Rio Cachoeira - estadual;
4. Reserva Particular do Patrimônio Natural Salto Morato - federal;
5. Reserva Particular do Patrimônio Natural Sebuí - federal;
6. Reserva Particular do Patrimônio Natural Serra Itaquí - estadual;
7. Reserva Particular do Patrimônio Natural Serra Itaquí I - estadual;
8. Reserva Particular do Patrimônio Natural Vô Borges – estadual.

2. OBJETO

Considerando:

- O alto grau de biodiversidade e endemismo existente na região do Polo;
- A existência de dezenas de Unidades de Conservação (UC) pertencentes ao Mosaico de Áreas Protegidas do Lagamar (Litoral do Estado Paraná e litoral sul do Estado de São Paulo);
- A importância biológica e social da região;
- A baixa fragmentação da paisagem da região;
- A existência de instituições de pesquisa e de conservação atuantes na região;
- As bases de dados climáticos, topográficos e cartográficos existentes;
- A existência de infra-estrutura para suporte às atividades de campo em UCs da região;
- A falta de investimentos de longo prazo para pesquisa e conservação;
- O baixo nível de percepção sobre impactos potenciais das mudanças climáticas pela sociedade em geral;
- A falta de políticas públicas efetivas voltadas à conservação da natureza;
- O entendimento da conservação da biodiversidade como ação preventiva e mitigadora das mudanças climáticas;
- A baixa articulação entre as instituições de pesquisa;
- Que as informações relativas aos impactos das mudanças climáticas sobre a biodiversidade são pouco acessíveis aos tomadores de decisão;
- A necessidade de estudos ecológicos integrados e banco de dados unificado;
- A ausência de séries de dados físicos e biológicos de longo prazo, e

- A ausência de modelos climáticos adequados para a escala da região,

A Fundação Grupo Boticário especifica as condições para a apresentação de propostas de pesquisa científica relacionadas ao impacto das mudanças climáticas sobre espécies e ecossistemas na região do Mosaico de Áreas Protegidas do Lagamar.

3. É IMPORTANTE

- ler atentamente todas as instruções;
- obedecer aos prazos para inscrição; e
- preencher corretamente o formulário.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

- Preenchimento e finalização da proposta no formulário Online sem acusação de pendências seguindo as orientações necessárias.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A partir da abertura dos editais, as propostas recebidas que atendam a todas as exigências são cadastradas em um banco de dados e encaminhadas para análise técnico-financeira por consultores especialistas voluntários, utilizando-se para tal análise um formulário padrão.

Após a deliberação final pelo Conselho Curador da Fundação Grupo Boticário, o resultado é divulgado em seu site. Para os projetos selecionados é firmado um "contrato de patrocínio" com a instituição responsável (assinado pelo(s) representante(s) legal(is)) e responsável técnico pelo projeto. Assim que a proposta é aprovada, o responsável técnico recebe, via email, uma solicitação de envio dos documentos necessários à formalização do contrato.

As informações das propostas não serão devolvidas aos proponentes. Desta forma, recomenda-se que os proponentes mantenham as informações da proposta consigo para fins de arquivamento e para eventuais necessidades.

6. QUEM PODE SUBMETER PROPOSTAS

Os editais de apoio a projetos da Fundação Grupo Boticário são destinados **somente a pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como organizações não-governamentais ou**

fundações e associações. Não são aceitas propostas de instituições públicas, inclusive universidades, inscritas como instituição responsável.

A instituição responsável responderá pela representação jurídica do projeto por meio da pessoa que a representa legalmente, com comprovação em ata de eleição e estatuto.

O **responsável técnico** é a pessoa que coordena e, juntamente com sua equipe, executa as atividades técnicas do projeto. O representante legal pode acumular a função de responsável técnico desde que, efetivamente, atue como executor/coordenador do projeto.

Importante:

Instituições e responsáveis técnicos com projetos já apoiados pela Fundação Grupo Boticário, cujos contratos estejam vencidos há mais de 90 dias e os mesmos ainda possuam pendências técnicas e/ou financeiras, serão considerados inelegíveis até que tais pendências sejam atendidas e os projetos concluídos.

A Fundação Grupo Boticário também se reserva o direito de considerar inelegíveis propostas que se enquadrem em uma das situações abaixo:

- a) Possuir responsável técnico e/ou instituição responsável de projeto em andamento que, tendo expirado o prazo de contrato de patrocínio da Fundação Grupo Boticário, ainda permaneça com pendências contratuais, sejam de ordem administrativa, técnica ou financeira;
- b) Organizações que tenham sido oficialmente constituídas a menos de um ano na data de fechamento do edital;
- c) Que não apresentarem, quando cabível, as autorizações ambientais pertinentes, ou os protocolos de suas solicitações junto aos órgãos competentes;
- d) Responsáveis técnicos e/ou instituições responsáveis com histórico de reincidentes atrasos sem prévia autorização ou justificativas aceitáveis no envio de relatórios técnico-financeiros;
- e) Instituições com histórico de reincidência no envio de comprovantes de despesas sem a devida comprovação de recolhimento fiscal seja para pagamento de pessoal ou aquisição de suprimentos e equipamentos;
- f) Instituições que possuam políticas e/ou normas de gestão de contratos/projetos incompatíveis as utilizadas pela Fundação Grupo Boticário.

7. PROCEDIMENTOS E FORMATO DOS FORMULÁRIOS

A Fundação Grupo Boticário adota formulários próprios em plataforma on-line para a apresentação das propostas de projetos, visando maior comodidade ao usuário, com textos de auxílio em cada campo, bem como maior agilidade no gerenciamento de dados do processo seletivo.

Propostas apresentadas fora dos formulários ou em formulários desatualizados, mesmo que usando roteiro equivalente, **não** serão consideradas, sendo automaticamente desclassificadas.

7.1. Fluxo de Inscrição pelo formulário online

A inscrição via formulário Online funciona da seguinte forma. O proponente deverá:

1. acessar o site da Fundação Grupo Boticário, clica em "LOGIN" para acessar seu cadastro. Caso não tenha cadastro, clica em "fazer cadastro". Caso tenha cadastro, mas não se lembra da senha, clica em "receber senha por email". Assim, a senha é automaticamente enviada para o email cadastrado na base de dados;
2. pelo cadastro, clicar em "+ (novo)" para acessar o formulário.
3. preencher as informações necessárias de acordo com as orientações.
4. clicar em "Verificar pendências". Caso haja pendências, estas deverão ser sanadas para finalização do cadastro da proposta.
5. clicar em "finalizar proposta" para envio automático ao banco de dados. Lembrando, que assim que finalizada a proposta, não será mais possível qualquer tipo de edição dos dados.

Como critério para efetivação da inscrição, o cadastro da proposta deve ser finalizado até as datas limites de inscrição (23h e 59min dos dias 31 de março e 31 de agosto). Quando as datas limites caírem em finais de semana ou feriados, o prazo de envio continuará inalterado e, não será prorrogado.

A partir deste horário o formulário estará bloqueado para qualquer tipo de alteração ou edição da proposta.

8. CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A Fundação Grupo Boticário adota um calendário fixo para inscrição, análise e seleção de propostas. São dois períodos para inscrições em cada ano conforme os seguintes prazos:

Data limite para envio das propostas	31 de março – 1º semestre* * (até a meia-noite)	31 de agosto – 2º semestre*
Efetivação da inscrição: QUALIFICAÇÃO.	Durante as duas primeiras semanas de abril (1º semestre) e de setembro (2º semestre). Propostas com pendências, enviadas em formulário antigo, sem informações sobre autorização ambiental ou protocolo de solicitação (quando cabível), sem foco em conservação ou com instituição responsável inelegível, serão automaticamente desqualificadas.	
Propostas qualificadas (que irão concorrer ao apoio via edital).	Na primeira semana de maio (1º semestre) e primeira semana de outubro (2º semestre) estará disponível no site da Fundação Grupo Boticário a lista de propostas que efetivamente concorrerão ao apoio via edital.	
Primeira etapa: análise pelos consultores voluntários	Os consultores ad hoc avaliam as propostas enviadas durante os meses de abril e maio (1º semestre) e setembro e outubro (2º semestre).	
Segunda etapa: reunião do Comitê Técnico	Ao final de maio (1º semestre) e de outubro (2º semestre) é realizada reunião do Comitê Técnico, que também emite um parecer para cada	



	proposta.
Terceira etapa: reunião do Conselho	O Conselho Curador da Fundação Grupo Boticário se reúne em julho (1º semestre) e em dezembro (2º semestre) para definição de quais propostas serão selecionadas para o apoio.
Comunicado de aprovação da proposta	Durante a segunda semana de julho (1º semestre) e segunda semana de dezembro (2º semestre) os responsáveis técnicos recebem via e-mail a carta de aprovação com solicitação de envio de documentos para elaboração do contrato. Caso a Fundação Grupo Boticário considere necessário poderá solicitar adequações tanto na parte orçamentária da proposta quanto ao seu conteúdo técnico (principalmente no que diz respeito à relação entre objetivos, indicadores, metas, atividades e cronograma), tendo em vista um melhor acompanhamento da execução do projeto
Alterações no processo	Caso seja necessário, poderá haver alterações nas datas estipuladas acima.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

9.1 Duração dos projetos e continuação

As propostas devem ser apresentadas considerando-se o tempo de execução de 12, 18, 24, 30 ou 36 meses.

Pode-se solicitar a continuidade (2ª fase) de projetos já aprovados pela Fundação Grupo Boticário, desde que o projeto anterior (1ª fase) seja concluído antes do prazo estabelecido para assinatura do novo contrato. Essa solicitação passará novamente pelo processo de seleção como uma nova proposta, não tendo nenhum tipo de privilégio em qualquer momento do processo de avaliação e seleção. Para que o projeto não sofra interrupção, deve-se observar o calendário de seleção. Por exemplo: se o projeto se encerra em **dezembro** e o proponente deseja solicitar a sua continuação, deverá inscrever a nova proposta até **31 de agosto**, para que, caso seja aprovada, receba os recursos a partir de **janeiro** do ano seguinte.

IMPORTANTE: Ressalta-se que todo o processo seletivo da Fundação Grupo Boticário leva em torno de **5 meses** (nos dois editais), ou seja, as propostas devem considerar este prazo para indicarem a **data de provável início do projeto**.

9.2 Valores

A Fundação Grupo Boticário não determina valor mínimo ou máximo para as propostas, sendo que o **valor total destinado a este edital é R\$ 300.000,00**. Podem ser apoiados recursos para: materiais de consumo, materiais permanentes, despesas com viagens (transporte, hospedagem, alimentação, pedágio), despesas com terceiros e despesas com pessoal (bolsas somente são destinadas a alunos de graduação). Materiais importados poderão ser vetados.

Detalhes sobre como solicitar recursos nestas rubricas estão disponíveis no formulário de inscrição de propostas.

Os contratos para os projetos apoiados são acordados em moeda local (Reais - R\$), com cronograma semestral.

ATENÇÃO: Se o projeto for de 12 meses, a primeira parcela do cronograma financeiro semestral não pode ser superior a 60% do valor total do projeto. Se for de 18, 24, 30 ou 36 meses, a primeira parcela não deve ultrapassar 40% do valor do projeto.

9.1. Avaliação, seleção e implantação

O processo do Edital Bio&Clima Lagamar contempla 3 fases:

9.1.1. Recebimento das propostas – atendimento aos requisitos básicos

Para efetivamente concorrerem aos Editais as propostas devem: ser encaminhadas no prazo estabelecido; preencher adequadamente o formulário de submissão; contemplar adequadamente os objetivos do edital Bio&Clima Lagamar da Fundação Grupo Boticário; possuir Instituição proponente elegível ao processo e, caso cabível, possuírem as devidas autorizações ambientais.

9.1.2. Processo de Seleção

As propostas, desde que atendam a todas as exigências, são cadastradas em um banco de dados e encaminhadas para análise técnico-financeira, que é feita por consultores especialistas voluntários (ver listagem no site). Utiliza-se para tal análise um formulário padrão.

A próxima fase de seleção é realizada pelo Comitê Técnico, formado por um grupo interdisciplinar de consultores e analistas da própria Fundação, que recomendam, dentre todas as concorrentes, **as propostas mais** relevantes e que tragam resultados mais diretos **para conservação**.

Todas as propostas concorrentes (recomendadas e não recomendadas pelos consultores e comitê técnico) são encaminhadas ao Conselho Curador da Fundação Grupo Boticário, a quem cabe uma nova avaliação, levando em conta os pareceres dos consultores voluntários e do Comitê Técnico, e a seleção final. **Como a Fundação Grupo Boticário tem autonomia político-institucional, o resultado do julgamento não está sujeito a qualquer tipo de recurso.**

9.1.3. Implantação

Para as propostas selecionadas é firmado um "contrato de patrocínio" com a instituição responsável. O contrato é assinado pelo representante(s) legal(is) da instituição responsável, pelo responsável técnico da proposta e pela Fundação Grupo Boticário.

Após a assinatura do contrato, as propostas recebem uma numeração e passam a ser chamadas de projetos. O responsável técnico e a instituição responsável receberão orientações (via e-mail) para a execução do projeto e prestação de contas.

A liberação dos recursos será feita da seguinte forma:

- A primeira parcela do projeto será liberada após a assinatura de contrato;
- As demais parcelas do projeto serão liberadas conforme a aprovação dos relatórios técnico e financeiros, os quais deverão ser encaminhados semestralmente, a partir da data de assinatura do contrato.

É importante observar que a liberação dos recursos e o seu uso pelos responsáveis do projeto estão condicionados ao adequado desenvolvimento e prestação de contas, passíveis de verificação *in loco* pela Fundação Grupo Boticário e, caso necessário, conseqüente questionamento judicial.

A Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza é auditada pelo Ministério Público. Para tanto, atende rigorosamente às obrigações legais pertinentes e espera a colaboração de seus patrocinados para que sigam aquelas indicadas quando da assinatura do contrato.

10. LINHAS DE APOIO

As propostas deverão, preferencialmente, situar-se em alguma das linhas temáticas apresentadas abaixo. Além disso, deverão indicar, mesmo que preliminarmente, a forma com a qual seus resultados poderão ser utilizados em ações práticas direcionadas a minimizar os impactos das mudanças climáticas à biodiversidade.

Abaixo de cada linha temática, encontram-se exemplos de temas possíveis de serem contemplados pelas propostas, apenas com o intuito de auxiliar seu processo de elaboração. Ou seja, as propostas apresentadas não devem se restringir apenas aos exemplos fornecidos.

Propostas de pesquisa que não se enquadrem nas linhas temáticas apresentadas poderão ser submetidas apenas quando devidamente justificada sua conexão com este Edital.

Especificamente, as linhas temáticas apoiadas são:

Impacto das Mudanças Climáticas em espécies e ecossistemas

- Definição de indicadores (espécies ou padrões de respostas rápidas) para a avaliação e monitoramento dos impactos das mudanças climáticas;
- Definição dos alvos de conservação e identificação de espécies ameaçadas pelas mudanças climáticas;
- Determinação de dinâmica e comportamento de espécies e populações frente a cenários alterados;
- Estudos de dinâmicas espaciais, sazonais e fenológicas de espécies terrestres e marinhas, incluindo sua sensibilidade às variáveis climáticas, com perspectiva de longo prazo;

- Avaliação do impacto das mudanças climáticas sobre a distribuição e a capacidade de adaptação dos ecossistemas (mapas e índices de vulnerabilidade, aplicação de metodologias de sistemas de informação geográfica);
- Avaliações das dinâmicas e influências de marés sobre o território;
- Realização de modelagens de distribuição de ecossistemas, espécies e populações (identificar/confirmar a distribuição pretérita e atual de espécies e ecossistemas);
- Caracterização da evolução fenológica e dendrométrica dos ambientes florestais frente a modificações de variáveis meteorológicas;
- Impacto das mudanças climáticas sobre áreas de manejo distintos (reflexos por unidades de paisagem e histórico de uso da terra);
- Impacto das mudanças climáticas sobre a distribuição e a capacidade de adaptação dos ecossistemas.

Previsão de cenários climáticos futuros e seus impactos sobre a biota

- Sistematização de séries históricas de variáveis meteorológicas;
- Aplicação de modelagem para a construção de cenários futuros, com base em cenários climáticos já descritos (estabelecer correlação com dados do IPCC²);
- Elaboração de mapas de ocorrência potencial de espécies e ecossistemas, baseados em cenários climáticos futuros;
- Determinação de áreas mais suscetíveis a eventos extremos;
- Previsão de cenários de elevação do nível do mar decorrentes das mudanças climáticas.

Serviços ecossistêmicos e os impactos das mudanças climáticas

- Estudos qualitativos e quantitativos a respeito dos serviços ecossistêmicos da região e os impactos decorrentes das mudanças climáticas sobre eles;
- Impacto das mudanças climáticas nas áreas protegidas e destas sobre a vulnerabilidade dos sistemas sociais e naturais da região do Lagamar;
- Impacto das mudanças climáticas sobre o cenário sócio-econômico local e regional;
- Dimensões humanas das mudanças climáticas: impactos, vulnerabilidades, respostas econômicas e sociais, incluindo adaptação.

Monitoramento de longo prazo de variáveis bióticas e abióticas

² *Intergovernmental Panel on Climate Change* - Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima.

- Medições continuadas e de longo prazo de variáveis bióticas e abióticas ligadas às mudanças climáticas (ciclo de vida das espécies indicadoras, variação do nível do mar, sedimentação, erosão, ocorrência de eventos climáticos extremos, etc.);
- Adequação e integração de banco de dados e metadados para monitoramento de longo prazo;
- Estruturação de sistemas compartilhados de informações;
- Estabelecimento de áreas (parcelas) de pesquisa e conservação de longa duração;
- Monitoramento da fenologia vegetativa e reprodutiva e sua correlação com as variáveis climáticas;
- Avaliação da distribuição espacial das espécies e sua relação com os eventos fenológicos;
- Estabelecimento de metodologias padronizadas para o monitoramento de longo prazo;
- Avaliação da qualidade dos dados levantados, sua validade e possibilidade de extrapolação.

Dá-se prioridade às ações concretas de conservação da natureza *in situ*. É importante que o proponente deixe claro qual o resultado efetivo de conservação que almeja atingir; qual o grau de seu envolvimento em ações que conduzam a este objetivo (caso o projeto sirva apenas de alicerce para que ações futuras sejam realizadas), e que os dados serão trabalhados para que possam ser utilizados em ações práticas, como a gestão de unidades de conservação e a formulação de políticas públicas.

São consideradas propostas prioritárias aquelas que:

- Elucidem aspectos relevantes para o desenvolvimento e implantação de estratégias direcionadas à redução da perda de biodiversidade decorrente das mudanças climáticas em áreas naturais protegidas;
- Tragam resultados concretos para a conservação;
- Representem esforços de médio e longo prazo da equipe proponente visando atingir impacto duradouro para a conservação dos habitats e espécies alvos da proposta;
- Gerem informações básicas imprescindíveis para a tomada de medidas conservacionistas, mas que estejam claramente ligadas a ações futuras para utilização do conhecimento obtido;
- Elucidem aspectos relevantes ou promovam a conservação de habitats, espécies ameaçadas ou espécies chave para o funcionamento de ecossistemas; e,
- Promovam a ampliação do conhecimento e conservação de ambientes naturalmente isolados ou relictuais como ilhas e campos de altitude.

Importante:

Propostas relacionadas ao controle de poluição, coleta seletiva de lixo, saneamento e temas afins não se enquadram no objetivo deste edital da Fundação Grupo Boticário.

Propostas voltadas à educação ambiental somente serão consideradas quando utilizadas como atividade meio para atender um problema de conservação específico de uma determinada localidade e quando devidamente acompanhado de um programa pedagógico. Projetos de educação ambiental como atividade fim não serão considerados dentro do foco para apoio neste edital.

11. ANUÊNCIAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS

As propostas submetidas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos dados de todas as anuências, licenças e/ou autorizações ambientais cabíveis emitidas pelas instituições governamentais responsáveis.

Todas as informações sobre anuências, licenças e autorizações ambientais deverão ser inseridas no campo Autorização Ambiental. Deverão constar, no mínimo, o código da autorização, órgão emissor, data de validade, atividades autorizadas e requerente.

Os proponentes deverão se enquadrar à legislação vigente, com destaque aos seguintes atos:

- Instrução Normativa 154 de 01/mar/07 do IBAMA, que institui o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO (veja em <http://www4.icmbio.gov.br/sisbio/>).
- Resoluções número 20 de 29/jul/06 e número 21 de 31/ago/06 do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (veja em www.mma.gov.br, procure por Colegiado “CGEN” e após em “Resoluções”)
- Lei 9.985 de 18/jul/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (veja em www.icmbio.gov.br, procure por “Institucional”, após em “Legislação” e depois em “Lei do SNUC”).
- Demais instrumentos legais federais, estaduais e municipais vigentes e aplicáveis.

Independente da natureza do projeto, caso este seja desenvolvido dentro de alguma unidade de conservação (exceto em APAs) é obrigatória a apresentação da anuência do gestor ou órgão gestor para realização das atividades.

O proponente deverá prestar especial atenção às determinações legais quando a proposta:

- for realizada em qualquer categoria de unidade de conservação;
- for realizada em qualquer cavidade natural (cavernas);

- envolver exploração e manejo de recursos naturais;
- incluir atividades de captura/transporte/coleta/exposição de material biológico;
- envolver importação ou exportação de espécimes vivos produtos e subprodutos da fauna silvestre;
- envolver intervenção em áreas de preservação permanente.

No que se refere às anuências, licenças e autorizações ambientais, é obrigatório que o responsável técnico as obtenha e as mantenha atualizadas junto aos órgãos competentes.

Caso a anuência, licença e/ou autorização ainda não tenha sido emitida no momento da inscrição da proposta, é necessária a apresentação de protocolo contendo o extrato de solicitação. Se a proposta for aprovada, será obrigatória a apresentação da licença e/ou autorização até a data de assinatura do contrato. Caso os proponentes não apresentem as autorizações necessárias até a data de assinatura do contrato, a Fundação Grupo Boticário poderá cancelar o apoio.

12. ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

Abaixo seguem, passo a passo, as orientações ao preenchimento do formulário para submissão de propostas:

Linha de apoio: marcar, entre as opções apresentadas, qual a linha em que melhor se enquadra o objetivo principal da proposta.

Guia APRESENTAÇÃO

Título:

O título deve retratar de uma forma resumida o conteúdo da proposta. Este título será utilizado durante todo o desenvolvimento do projeto. Solicitamos que o título seja inserido em letras minúsculas. Apenas utilize maiúsculas caso seja necessário, como início de frase, nomes próprios, etc.

Linha temática:

Selecione uma das 04 linhas temáticas que mais se encaixa nos objetivos do projeto. A descrição de cada linha temática encontra-se no item 10 deste documento.

Bioma:

Assinale o bioma onde será realizado o projeto. No caso do projeto desenvolver-se em mais de um bioma, assinalar como bioma principal o de maior representatividade e assinalar os outros em biomas secundários.

Para correto enquadramento dos biomas continentais, consultar o mapa oficial do IBGE http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/default_prod.shtm#MAPAS ou assinalar a opção “Marinho”, quando for o caso.

Palavras-chave:

Escolha três palavras de acordo com as opções que estão na lista disponível. Procure optar por palavras que, em conjunto, caracterizem todos os objetivos de sua proposta.

Localização do projeto:

Indique o município principal, bem como os secundários, onde o projeto será desenvolvido. Idealmente, pode-se enviar via email arquivo no formato *shp* com localização georreferenciada da área do projeto.

Unidade de Conservação:

Caso a proposta tenha atuação em uma ou mais Unidades de Conservação as mesmas devem ser listadas. Se sua Unidade não estiver cadastrada, ao digitar seu nome aparecerá o link incluir novo registro, no qual ao clicar a nova Unidade poderá ser cadastrada. Pedimos, por favor, que digitem o nome completo das unidades (por exemplo: Área de Proteção Ambiental ao invés de APA) e de maneira correta para evitar re-cadastramento de Unidades.

Obs: O campo Autorização Ambiental na guia ESTRUTURA, torna-se de preenchimento obrigatório no caso de estudos em UCS de Proteção Integral (Solicitar autorização junto ao órgão competente).

Detalhamento dos locais de realização do projeto:

Listar eventuais especificidades ou complementos necessários, como pares de coordenadas e/ou outras referências geográficas não especificadas anteriormente, tais como serra, bacia hidrográfica, baía, rio, etc

Duração:

A data de início do projeto coincide com a data de assinatura do contrato, o que costuma ocorrer em torno de **5 a 6 meses** depois do fechamento do edital.

Responsável Técnico (RT):

O Responsável Técnico (RT) é a pessoa responsável pela execução e coordenação do projeto. É quem terá condições de responder tanto pela parte técnica como financeira do projeto. O preenchimento do formulário de envio de propostas deve ser feito por meio do login do RT.

Importante ressaltar que o processo de avaliação das propostas leva em conta os currículos de toda a equipe executora, não sendo, portanto, recomendável inserir como responsável técnico outra pessoa que não a executora do projeto.



FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

Guia INSTITUIÇÕES

Instituição Responsável pelo projeto (IR):

A Instituição Responsável é aquela que responderá juntamente com o responsável técnico, pela administração do projeto, assinatura do contrato de patrocínio, controle da conta corrente e prestação de contas (relatórios técnicos e financeiros).

A Fundação Grupo Boticário NÃO APOIA instituições com menos de um ano de existência ou que tenham finalidades lucrativas, prefeituras, universidades ou autarquias do poder público.

Importante: confira o CNPJ indicado da instituição no site da receita federal, pois a indicação de um número errado poderá levar à desqualificação da proposta.

Uma mesma instituição pode enviar mais de uma proposta por edital.

Breve histórico da Instituição Responsável:

Descrever, resumidamente, como a instituição proponente atua em projetos de conservação da natureza.

Forma de Contribuição:

Descrever de que forma esta instituição contribuirá à execução do projeto.

Representante Legal da Instituição:

Pessoa com competência legal para assinar contratos pela Instituição, conforme estatuto. A representatividade deve ser comprovada através da última ata de eleição da Diretoria. Em alguns casos, outros documentos podem comprovar quem pode responder como representante legal:

- Procuração: é o documento pelo qual a pessoa responsável pela assinatura do contrato, desde que não exista alternativa no estatuto, outorga poderes à outra para que assine em seu nome, pela instituição.
- Publicação no Diário Oficial: às vezes, no lugar da ata de eleição, existe uma nomeação feita por quem é de direito, para determinada pessoa exercer um cargo; esta nomeação tem efeito a partir da nomeação no Diário Oficial.

Instituições Co-participantes:

No caso do projeto contar com apoio financeiro, humano ou de infra-estrutura de outras instituições, favor relacioná-las.

Cada Instituição Parceira ou Co-Participante, deverá preencher e assinar a Declaração de Instituição Co-participante no Projeto, a qual será solicitada oportunamente, caso sua proposta venha a ser aprovada.

Todas as Instituições que apresentarem contrapartidas ao projeto serão consideradas como Instituição parceiras ou Co-participantes.

Guia EQUIPE EXECUTORA

Equipe Executora:

Os campos titulação, formação, contribuição e currículo deverão ser preenchidos para todos os membros inclusive o responsável técnico (RT).

Para inserir um membro de equipe, clique em “+ (novo)”, insira o número do CPF e aguarde a verificação no banco de dados. Caso o membro não tenha cadastro, uma tela para inserção dos dados cadastrais será aberta. Preencha os campos solicitados e clique SALVAR.

Cada membro da equipe (máximo 10 membros), inclusive o responsável técnico, deve preencher e assinar a Declaração de Compromisso de Participação no Projeto, a qual será solicitada oportunamente, caso sua proposta venha a ser aprovada.

Importante ressaltar que o processo de avaliação das propostas leva em conta os currículos de toda a equipe executora, não sendo, portanto, recomendável inserir como responsável técnico outra pessoa que não a executora do projeto.

Guia ESTRUTURA

Síntese da Proposta:

De maneira breve, summarize a importância do projeto para a efetiva conservação da natureza, apresentando uma contextualização, citando os métodos utilizados e, principalmente, os resultados esperados. Favor inserir todo o conteúdo em apenas um parágrafo.

Justificativas:

Contextualizar a importância da proposta para a efetiva conservação da natureza, detalhando os pontos mais importantes, além das lacunas de conhecimento e/ou problemas com os quais o projeto contribuirá.

Métodos:

Apresentar descrição clara e objetiva dos métodos utilizados para o desenvolvimento do projeto e alcance dos objetivos e metas.

Resultados para conservação:

Descrever de maneira objetiva quais serão os resultados obtidos, no contexto de ações práticas e geração de conhecimento.

- Entende-se por **ações práticas** os resultados de conservação que envolvam a criação, gestão e manejo de Unidades de Conservação; o incremento, manutenção e manejo de Espécies de Especial Interesse para a Conservação (EEIC); a erradicação ou redução de espécies exóticas invasoras; a conservação da paisagem; a geração de instrumentos legais, entre outros.

- Entende-se por **geração de conhecimento** os resultados que envolvam o conhecimento de aspectos da biologia, ecologia, taxonomia e compilação de dados de espécies; a previsão de cenários futuros; a geração de novas metodologias em conservação; as recomendações de instrumentos legais; os diagnósticos; as indicações de áreas importantes para a conservação, entre outros.

Contrapartida Institucional:

Caso se aplique, relacionar o que a Instituição Responsável, Instituições Parcerias e/ou Instituições co-participantes oferecem para a realização do projeto. No caso de salários, os mesmos devem ser considerados proporcionalmente à carga horária dedicada ao respectivo projeto.

Autorização Ambiental:

Este campo serve para informar o tipo e especificações, validade, e em nome de quem esta a autorização ambiental e/ou protocolo de solicitação da sua proposta.

Conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 154, DE 01 DE MARÇO DE 2007 - MMA/IBAMA, as seguintes atividades estão sujeitas a obrigatoriedade de autorização ambiental: Coleta e transporte de material biológico; Captura ou marcação de animais silvestres in situ; Manutenção temporária de espécimes de fauna silvestre em cativeiro para experimentação científica; Recebimento e envio de material biológico ao exterior; e Realização de pesquisa em Unidade de Conservação federal ou em cavernas.

A Fundação Grupo Boticário se reserva ao direito de considerar a proposta inelegível caso não sejam apresentadas, quando cabíveis, as autorizações ambientais pertinentes, ou os protocolos de suas solicitações junto aos órgãos competentes.

Plano de Informação/Divulgação do Projeto

Reforçando sua intenção de promover impactos positivos para a conservação da natureza, a Fundação Grupo Boticário espera que a equipe executora direcione esforços para que os resultados obtidos com o projeto sejam utilizados pela sociedade para promover e alavancar novas ações de conservação. Diversas formas de divulgação dos resultados são possíveis, dentre elas artigos científicos, produção técnica, vídeos, sites, entre outros.

Sempre que possível, o **Plano de Informação/Divulgação deve contemplar o encaminhamento formal dos resultados e recomendações obtidos para órgãos ambientais responsáveis e outros tomadores de decisão envolvidos com a questão.** Portanto, a divulgação do projeto deve ser vista como mecanismo para a veiculação das

informações geradas e não como meio de divulgação de marca ou simples propaganda, seja da Fundação Grupo Boticário, seja da instituição proponente. Os valores necessários para realização deste plano devem ser previstos e incluídos nos custos apresentados.

Referências bibliográficas:

Citar a bibliografia mencionada ao longo da proposta e a base de literatura que pretende utilizar.

Espécies ameaçadas:

Utilize este local para indicar se o projeto trabalha com espécies ameaçadas de extinção. Caso isso ocorra, indique o status de conservação destas espécies de acordo com a IUCN (<http://www.iucnredlist.org/>) e com as listas nacionais de espécies ameaçadas do MMA (www.mma.gov.br/ameacadas).

Histórico e interfaces do projeto com outras iniciativas:

Projetos que objetivam indicar impactos das mudanças climáticas sobre a biodiversidade necessitam de análises consistentes e de longo prazo. Portanto, utilize este campo para indicar se seu projeto já possui dados pretéritos que auxiliariam seu desenvolvimento, se está inserido em algum grupo de pesquisa, se existem outros trabalhos similares desenvolvidos ou em andamento, se subsidiará a realização de novos estudos e/ou se prevê ações de monitoramento/continuidade em médio e longo prazo.

Informações complementares:

Neste campo, inserir demais informações que sejam imprescindíveis para a caracterização da proposta, mas que não tenham sido fornecidas em nenhum outro campo do formulário.

Guia PLANO DE AÇÃO

Nesta guia, devem ser inseridas informações referentes ao plano de ação da proposta. O plano de ação registra os objetivos da proposta e a relação entre estes e as metas, indicadores, atividades e cronograma de execução.

Embora possa haver diferentes entendimentos e conceituações sobre elaboração de planos de ação de projetos, a lógica utilizada no edital de conservação da Fundação Grupo Boticário é a relação causa efeito, ou seja, a maneira como as atividades, metas e indicadores se relacionam para entregar os objetivos do projeto proposto. Desta forma, para cada objetivo deve haver um ou mais indicadores que permitam aferir seu sucesso. Para cada indicador uma ou mais metas quantificáveis devem ser estabelecidas, permitindo o acompanhamento do desenvolvimento do projeto ao longo dos semestres. As atividades devem ser definidas de forma a permitir o cumprimento de cada meta e, por fim, o cronograma de execução deve estar atrelado às metas e ao cronograma orçamentário.

Dentro deste contexto, sugere-se que as propostas apresentem indicadores de resultado (aqueles que medem as entregas dos resultados esperados) e de execução do projeto (aqueles que medem se o projeto está sendo executado conforme o previsto). Ex: em um projeto cujo resultado esperado seja a obtenção de 3 listas de espécies de uma certa área, um dos indicadores de resultado poderia ser o número de listas de espécies entregues; e um dos indicadores de execução poderia ser o número de saídas a campo realizadas, tendo a quantificação deste indicador especificada em alguma meta.

Vale ressaltar que, caso a proposta venha a ser aprovada, seus relatórios técnicos parciais deverão abranger os objetivos, indicadores, metas e atividades previstas aos semestres com referência. Já o relatório técnico conclusivo deverá ser cumulativo.

Objetivo geral

Informe o objetivo geral do projeto.

Objetivos específicos:

São declarações de ação que esclarecem como se contribuirá para a resolução do problema indicado na justificativa.

Para inserir, selecione *Adicionar Objetivo Específico* e clique em ADICIONAR.

Indicadores

Indicador é aqui entendido como sinalizador de alcance de uma dada meta. Podem ser traduzidos em número, percentual, descrição de processos ou fatos que indiquem a mudança qualitativa e/ou quantitativa de uma condição específica (CNPq, 2010). Os indicadores devem estar relacionados ao alcance dos objetivos e serão quantificados pelas metas estabelecidas.

Para inserir um indicador, selecione o Objetivo Específico relacionado e clique em ADICIONAR. Para cada objetivo específico deve ser inserido ao menos um indicador.

Metas

As metas qualificam e quantificam os indicadores, além de indicar sua execução ao longo do tempo. A definição das metas deverá relacionar-se com os indicadores que serão utilizados.

Para inserir uma meta, selecione o indicador relacionado e clique em ADICIONAR. Para cada indicador deve ser inserida ao menos uma meta.

Atividades

Descrever as atividades a serem desenvolvidas para cada meta, de acordo com as metas e indicadores estabelecidos. A execução do conjunto de atividades deve entregar as metas e indicadores e, por consequência, o objetivo do projeto.

Para inserir uma atividade, selecione a meta relacionada e clique em ADICIONAR. Para cada meta deve ser inserida ao menos uma atividade.

Cronograma

O cronograma de execução deve ser apresentado indicando em qual semestre cada atividade será executada.

Para inserir o cronograma, selecione a atividade relacionada, clique em ADICIONAR e selecione o(s) semestre(s).

Guia CUSTOS DO PROJETO

Nesta seção constarão os recursos solicitados para o projeto. Discrimine somente os itens e valores solicitados à Fundação Grupo Boticário. Preencha para cada item o tipo da despesa, descrição, justificativa, valor unitário e quantidades por semestre. Para gravar o item de despesa, clique sobre o botão "+ (novo)".

Este item também faz parte do processo de avaliação da proposta, portanto, solicitamos que seja suficientemente detalhado.

Insira o valor percentual da taxa de administração clicando em *editar* na tela correspondente.

Para padronização, a Fundação Grupo Boticário adota as seguintes definições quanto aos tipos de despesas:

Material de Consumo: São materiais que têm vida útil durante a realização do projeto, ou materiais de maior longevidade que não tenham possibilidade de ser imobilizados ao final do projeto, mas com valor unitário inferior a R\$250,00 como, por exemplo, material de expediente, vidraria para laboratório, carregador de pilha, pendrive, pilhas recarregáveis, rede de neblina e reagentes químicos.

Material Permanente: São materiais essenciais à execução do projeto e com vida útil superior à vida do projeto. Todos os itens considerados como material permanente deverão, ao final do projeto, ser doados a uma instituição sem fins lucrativos indicada pelo responsável técnico do projeto. A Fundação Grupo Boticário desencoraja a compra de materiais importados. Caso sua compra seja imprescindível o proponente deverá apresentar justificativa que poderá não ser validada.

Despesas com Viagens: São despesas relativas ao local de realização do projeto como, por exemplo, passagens, pedágio, combustível, hospedagem e alimentação. Destacamos que em todos os casos supracitados deverá haver uma descrição minuciosa de trechos e quilometragens no orçamento da proposta. **Não aprovamos o pagamento de "diárias" em substituição a despesas de deslocamento ou estadia no campo.**

Despesas com Terceiros: São despesas relativas ao pagamento de serviços prestados por pessoas físicas ou jurídicas contratadas temporariamente para a realização das atividades do projeto e que não façam parte da equipe de execução do projeto como, por exemplo, serviços de elaboração de fotocópias, digitalização de imagens, manutenção de veículos, despesas com laboratório e contratação de serviços de



FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

consultoria. Lembramos que **todas as despesas com terceiros devem ser comprovadas (notas fiscais para pessoa jurídica ou recibo de pagamento de autônomo - RPA - para pessoas físicas) e deve haver a comprovação da retenção de impostos.** A Fundação Grupo Boticário não patrocina despesas com: multas, juros ou correção monetária, inclusive decorrentes de pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos; **obrigações patronais (encargos);** financiamento de dívidas; aquisição de bens imóveis (desde que não previstas quando da aprovação do projeto); publicidade que contenha nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou pessoas, servidores ou não, das instituições responsáveis ou parceiras.

Despesas de Pessoal: São as despesas realizadas para pagamento da equipe do projeto, tanto por meio de bolsas (**somente de alunos de graduação**) como por meio de remuneração (demais envolvidos). Todas as despesas com remuneração devem ser discriminadas no momento da apresentação da proposta.

Para as bolsas (somente de alunos de graduação) será necessária a comprovação de gastos por meio do envio do **contrato de estágio** assinado entre as partes (Instituição responsável e bolsista) devidamente acompanhado de recibos correspondentes ao período vigente. Serão concedidas bolsas somente para alunos de graduação, não sendo concedidas, portanto, bolsas de Mestrado ou Doutorado (proponentes de universidades devem solicitá-las às fontes oficiais). Podem ser aprovadas bolsas numa proposta onde seja necessário pessoal de apoio. Caso no ato de envio da proposta ainda não se saiba quem será o bolsista, esta comprovação deverá ser feita durante o andamento do projeto.

A remuneração para membros graduados, no caso de organizações não-governamentais, poderá ser comprovada através de folha de pagamento. **O recolhimento dos encargos é responsabilidade da instituição responsável e deve ser comprovado no momento de prestação de contas.** Profissionais autônomos poderão comprovar o recebimento de recursos através de RPA (recibo de pagamento de autônomo) ou nota fiscal de prestação de serviços.

Despesas bancárias: de preenchimento obrigatório, pois caso a proposta seja aprovada deverá ser aberta uma conta específica para movimentação dos recursos, em nome da Instituição Responsável pelo projeto. Nesta rubrica devem ser projetadas as despesas com tarifas bancárias, DOC's, e TED's, essas duas últimas quando existirem. A conta poderá ser aberta em qualquer banco. Sugerimos que entrem em contato com o banco de preferência para informações a respeito das tarifas.

Taxa administrativa cobrada pela Instituição (em %): **A taxa máxima que poderá ser cobrada pela administração de projeto é de 15%.** Deve-se digitar o valor (em porcentagem) que será cobrada pela Instituição Responsável para administrar o projeto. Caso esta taxa não seja cobrada, digitar zero.

IMPORTANTE: Se o projeto for de 12 meses, a primeira parcela do cronograma financeiro semestral não deverá ser superior a 60% do valor total



FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

do projeto. Se for de 18 ou 24 meses, a primeira parcela não deverá ultrapassar 40% do valor do projeto.

Guia FIGURAS

Nesta seção podem ser incluídas eventuais imagens/fotos/figuras/mapas que se fizerem necessárias ao entendimento da proposta. O tamanho limite deste campo é de 2Mb, sendo possível inserir no máximo de 4 arquivos de 500Kb no formato JPEG.

Guia ANEXOS

Nesta seção podem ser incluídos eventuais documentos complementares que se fizerem necessárias ao entendimento da proposta. O tamanho limite deste campo é de 2Mb, sendo possível inserir no máximo de 4 arquivos de 500Kb no formato **.pdf**.

FINALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Após o preenchimento de todos os campos, clique FINALIZAR PROPOSTA para verificação das pendências. Caso não possua nenhuma pendência, sua proposta estará pronta para ser finalizada e submetida ao Edital.

Importante: Uma vez finalizada, sua proposta estará bloqueada para edição.

PROCEDIMENTOS PARA PROPOSTAS APROVADAS

<p>Comunicado de aprovação da proposta</p>	<p>Durante a segunda semana de julho (1º semestre) e segunda semana de dezembro (2º semestre) os responsáveis técnicos recebem via e-mail a carta de aprovação com solicitação de envio de documentos para elaboração do contrato.</p> <p>Caso a Fundação Grupo Boticário considere necessário poderá solicitar adequações tanto na parte orçamentária da proposta quanto ao seu conteúdo técnico (principalmente no que diz respeito à relação entre objetivos, indicadores, metas, atividades e cronograma).</p>
<p>Documentação necessária</p>	<p>Todo o processo de inscrição e avaliação da proposta é realizado eletronicamente. Caso aprovada, a Fundação Grupo Boticário solicitará os seguintes documentos, os quais deverão ser enviados por correio:</p> <p>1ª remessa (prazo de postagem de 10 dias após o recebimento do resultados de aprovação por email):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do Responsável Técnico; • Uma Cópia do RG(s), CPF(s) e comprovante(s) de endereço do(s) Representante(s) Legal(is) da Instituição proponente; • Carta de apresentação proposta assinadas de próprio punho pelo responsável técnico e pelo(s) representante(s) legal(is) da instituição responsável (modelo seguirá com a carta de aprovação); • Declaração dos membros de equipe executora assinadas de próprio punho (modelo seguirá com a carta de aprovação); • Carta de instituição co-participante (quando houver) (modelo seguirá com a carta de aprovação); • Declarações de origem dos recursos (modelo seguirá com a carta de aprovação); • Cópia da autorização ambiental válida (quando cabível); • Cópia de estatuto, cartão CNPJ e ata de eleição do representante legal (atualizada e registrada em cartório) da instituição responsável. Caso o endereço do cartão CNPJ não seja o atual, enviar cópia de comprovante de endereço atualizado; • Formulário de dados bancários preenchido (modelo seguirá com a carta de aprovação); • Comprovante de abertura de conta corrente * <p>* É necessária a abertura de conta corrente em nome da instituição responsável, exclusiva para movimentação do recurso do projeto. No nome da conta não deve constar o nome "Boticário". A conta poderá ser aberta no banco de preferência do proponente. (Sugerimos que a conta seja aberta logo após o recebimento da carta de aprovação, pois alguns bancos demoram mais de 12 dias para abertura de conta).</p> <p>2ª remessa (após aprovação de toda a documentação necessária e finalizada as adequações técnicas e financeiras, quando necessárias):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formulário com a proposta definitiva impressa, rubricada e assinada de próprio punho tanto pelo responsável técnico quanto pelo(s) representante(s) legal(is) da instituição responsável; • Declaração de leitura do Manual de Execução do Projeto e Prestação de Contas (modelo seguirá com a carta de aprovação); • 03 vias do contrato impresso, rubricado (todas as páginas) e assinado de próprio punho pelo responsável técnico, pelo(s) representante(s) legal(is) da instituição responsável e testemunha da instituição responsável. <p>Poderá ser solicitado ainda qualquer outro documento ou material caso necessário.</p>



Prazo para envio de toda documentação necessária para elaboração do contrato	A partir da data de recebimento da carta de aprovação (via e-mail) o responsável técnico terá 10 dias úteis para postagem de toda documentação solicitada (1ª remessa). Solicitamos atenção para preenchimento do representante legal da instituição que é a pessoa que ocupa o cargo designado no estatuto da instituição e possui indicação/eleição comprovada por meio de ata registrada em cartório.
Devolução do contrato rubricado e assinado	O responsável técnico terá até 20 de agosto (Edital do 1º semestre) e 20 de janeiro (Edital do 2º semestre) para postar as 03 vias do contrato assinado, juntamente com a proposta definitiva e a declaração de leitura do Manual de Execução e Prestação de Contas.
Início do projeto	Para a Fundação Grupo Boticário, o projeto inicia a partir da data de vigência do contrato. Lembramos que o cronograma deve ser revisto conforme as informações de datas acima.
Solicitação de outros documentos	Durante o processo de seleção, durante a contratação da proposta selecionada ou mesmo durante a execução do projeto, a Fundação Grupo Boticário poderá solicitar documentos, materiais e comprovações adicionais como, por exemplo: <ul style="list-style-type: none">• Cópia das autorizações ambientais renovadas.• Arquivo digital contendo o polígono que delimita a(s) área(s) de execução do projeto, preferencialmente em formato <i>shape file</i> ou algum outro formato compatível com sistemas de informações geográficas (SIG).
Envio dos relatórios técnicos e financeiros	A partir da data de assinatura do contrato o responsável técnico terá até 6 meses para enviar os relatórios. Exemplificando: Se a data de contrato for dia 10 de janeiro de 2013, o responsável técnico deverá entregar os primeiros relatórios até a data limite de 10 de julho de 2013, os segundos relatórios até 10 de janeiro de 2014 e assim sucessivamente. O eventual atraso no envio de um relatório não posterga a data para a entrega do subsequente.
Importante	Para que a liberação de recurso ocorra na data prevista é fundamental que o responsável técnico esteja ciente do andamento do processo acima. O atraso do cronograma gera o mesmo para liberação do recurso e, conseqüentemente, no andamento do projeto. Caso nenhuma data seja cumprida, o projeto poderá perder o apoio. A Fundação Grupo Boticário se reserva o direito de acionar judicial ou extra-judicialmente os apoiados que estejam inadimplentes quanto aos compromissos assumidos em contrato.
Alterações no processo	Caso seja necessário, poderá haver alterações nas datas estipuladas acima.

É importante lembrar que a liberação dos recursos e o seu uso pelos responsáveis do projeto estão condicionados ao adequado desenvolvimento e prestação de contas, passíveis de verificação pela Fundação Grupo Boticário e, caso necessário, conseqüente questionamento judicial.

A Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza é auditada pelo Ministério Público. Para tanto, atende rigorosamente às obrigações legais pertinentes e espera a colaboração de seus patrocinados para que sigam aquelas indicadas quando da assinatura do contrato.



FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

13. CONTATO

Em caso de dúvidas, entrar em contato:

Fones: 41 3340-2638 / 3340-2639 / 3340-2666 / 3340-2663

E-mail: picn@fundacaogrupoboticario.org.br

Site: <http://www.fundacaogrupoboticario.org.br>

Para atendimento mais eficaz, por favor, inclua “Edital Bio&Clima - Lagamar” no campo “Assunto” do e-mail.